



PORTARIA MUNICIPAL nº 285/2018
de 18 de dezembro de 2018.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETO**

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de três aparelhos de ar condicionado Split, 9.000 btus, 220 v, a serem instalados em salas na Unidade de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, no Município de Selbach, RS, junto à Empresa GILSON MAIER 01936592045 – FRIO FÁCIL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.202.379/0001-43, por ter ofertado a melhor proposta, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101122.133000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/ UNIÃO

44905200.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (769)

1030101122.162000 – PROGAA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

449052.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (6297)

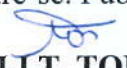
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 18 de dezembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARLI T. TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto: **VOLNEI SCHNEIDER** – OAB.RS 34.861

VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOCACIA – OAB.RS 5.996

